



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SEÇÃO DE CONTROLE DOS JUÍZOS ELEITORAIS**

PRESENÇA DOS MEMBROS EM NOVEMBRO/2020

MEMBROS EFETIVOS	NÚMERO DA SESSÃO / DATA DE REALIZAÇÃO																
	97 ^a 04/11	98 ^a 04/11	99 ^a 06/11	100 ^a 09/11	101 ^a 11/11	102 ^a 11/11	103 ^a 12/11	104 ^a 13/11	105 ^a 14/11	106 ^a 15/11	107 ^a 18/11	108 ^a 20/11	109 ^a 23/11	110 ^a 25/11	111 ^a 27/11	112 ^a 29/11	
JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
MICHELINI DE OLIVEIRA DANTAS JATOBÁ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
JOÉS RICARDO PORTO (término do biênio em 11.11.2020)	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
LEANDRO DOS SANTOS (início do biênio em 12.11.2020)	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
RODOLFO ALVES SILVA – PRE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

Observações:

⁽¹⁾ Presenças anotadas com base nas Atas da 97^a a 112^a Sessões Ordinárias, referentes ao mês de novembro de 2020, disponíveis na intranet, em Área Jurídica/Sessões de Julgamento/Calendários de Sessões/Consulta-Atas de Sessões.

⁽²⁾ O pagamento da gratificação eleitoral limita-se ao máximo mensal, para cada membro ou substituto, do correspondente a 8 (oito) sessões e, a partir da data-limite para o pedido do registro de candidatura até noventa dias depois das eleições, o número máximo de sessões mensais remuneradas será o seguinte: I – no mês de setembro: 12 (doze) sessões; II – nos meses de outubro a dezembro: 15 (quinze) sessões, por força da Resolução TSE nº 23.578/2018, interpretada sob o aspecto da EC nº 107 de 2 de julho de 2020.

⁽³⁾ Inexistiram substituições neste período.

Em 30/11/2020.

Danielle Amaral Firmino
Chefe da SCJE